

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ATOS DA DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024, EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO, EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO E EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.....

### AVISO

AVISO REABERTURA SESSÃO TP005/2023.....

### DECRETO

DECRETO.....



**ATOS DA DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024, EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO, EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO E EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**



GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 258/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 003/2024, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos que consiste na inserção, gerenciamento e correção das inconsistências de dados mensais no sistema SIGA – Sistema de integração Gestão e Auditoria, em favor da empresa SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 11.936.734/0001-01, estabelecida na Rua Doutor José Peroba, n.º 349/EMP, Costa Azul, Sala 101 STIEP/CEP: 41.770-235, Salvador/BA, pelo valor total de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), nos termos do Artigo 75, Inciso IV, Alínea "a" da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Cruz das Almas – Bahia, 04 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas  
Praça Senador Temístocles, n.º 756. Centro CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024**  
**DISPENSA Nº 003/2024**

#### **ATO DE AUTORIZAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e das informações da Comissão Permanente de Licitação responsável pela condução do Processo Administrativo que se encontra instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações vigentes, AUTORIZO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos que consiste na inserção, gerenciamento e correção das inconsistências de dados mensais no sistema SIGA – Sistema de integração Gestão e Auditoria, conforme especificações, junto a empresa SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 11.936.734/0001-01, cujo valor global da contratação será de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), afim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registra-se, cumpre-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento

Cruz das Almas – Bahia, 04 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas  
Praça Senador Temístocles, nº 756. Centro CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 003/2024**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024
CONTRATO Nº 254/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos que consiste na inserção, gerenciamento e correção das inconsistências de dados mensais no sistema SIGA – Sistema de integração Gestão e Auditoria.
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72 e 75, Inciso I e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração. Projeto/Atividade:2004. Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1500.0000
CONTRATADA: SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI-ME
CNPJ: 11.936.734/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 11(onze) meses
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024
PELO CONTRATANTE: Ednaldo José Ribeiro – Prefeito Municipal
PELA CONTRATADA: SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI-ME

**Cruz das Almas, 04 de março de 2024.**

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas  
Praça Senador Temístocles, nº 756. Centro CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016ADM/2023**

Contrato nº 016ADM/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: PAULO VICTOR SANTOS. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 016ADM/2023, cujo objeto é para prestação de serviços de corte de cabelo nos atiradores do tiro de guerra do município de Cruz das Almas, conforme cláusula terceira, inciso II, alínea “m” acordo de cooperação nº 18-6ª RM-001-00, firmado com o comando do Exército. Vigência: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 0601 Secretaria Municipal da Administração; Projeto/Atividade:2009; Elemento de Despesa: 33903600; Fonte: 15000000. Fundamentação Legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 03 de janeiro de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 417/2022**

Contrato nº 417/2022. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: Luciene Nunes da Silva Souza. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 417/2022 para locação de imóvel para instalação de abrigo de animais abandonados ou perdidos, situado na Santa Júlia, Zona Rural do município de Cruz das Almas-Ba. Vigência: 04/03/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II c/c art. 62, §3º, ambos da Lei 8666/93.

Cruz das Almas – BA, 04 de março de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1111/2022**

Contrato nº 1111/2022. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 – 000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do contrato nº 1111/2022, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de pavimentação e drenagem na Rua Condomínio Ipê, da Travessa Crisogno Fernandes, da Rua José Carvalho Rocha; Rua da Gurgalha e da Rua Jorge Guerra, localizadas no bairro da Assembleia, Sede deste Município de Cruz das Almas, conforme especificado nos anexos do edital, de tomada de preços nº 001/2022-03. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: Órgão: 17 - Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obas Públicas; UO: 1701 - Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras Públicas; Projeto de Atividade: 15.451.0013.1049 - Melhoria E Expansão De Vias E Logradouros Públicos; Despesas de Capital: 44000000; Investimentos: 44000000; Aplicações Diretas: 44900000 – ID-EF.FR.SR.CO/IDOC/RP; Elemento De Despesas: 44905100-0-1.700.9008.0000/0000/2 – Obras e Instalações. Fundamento legal, art. 57, §1º inciso II, da Lei 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 07 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito.



GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2024-D.E.**

Contratante: Município de Cruz das Almas-BA. Contratado: SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos que consiste na inserção, gerenciamento e correção das inconsistências de dados mensais no sistema SIGA – Sistema de integração Gestão e Auditoria, constantes na dispensa eletrônica de licitação nº 003/2024-D.E. Vigência: 11(onze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração. Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Administração. Projeto/Atividade: 2004. Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00. Fonte: 1500.0000. Regência Legal: Artigo 72 e 75, Inciso I e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cruz das Almas – Bahia, 04 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal



**AVISO REABERTURA SESSÃO TP005/2023**



**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS – Nº. 005/2023-2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1566/2023 - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA**, através do Presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 1566/2023, Tomada de Preços n. 005/2023-2, realizará licitação cujo objeto contratação de empresa especializada em engenharia para CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA, convênio 928050/2022 – Ministério do Esporte, que designa data de **11/03/2024 às 09:00 horas**, na Sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, para REABERTURA DE SESSÃO, para abertura e análise do CONTEUDO DO ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS, **dos licitantes habilitados; que COMUNICA** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**. - Paulo Cesar Marini Junior – presidente da COPEL.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas  
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia (75) 3621-8400



**DECRETO**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 141, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação do Vice Diretor Interino de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSIAS AURELIANO DA SILVA FILHO** como Vice Diretor Interino do Centro Educacional Cruzalmense, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 07 de março de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 142, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MANUELA CRISTINA SALES DE ANDRADE** como **Coordenadora de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 07 de março de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143, DE 07 DE MARÇO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Secretária de Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **GABRIELLY DOS SANTOS LIMA** como Secretária de Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 07 de março de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)